



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

11/11/2024

Ass.: _____

PORTARIA n.º 158/2024, de 11 de novembro de 2024.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Richard Antonio de Souza Generaly”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **RICHARD ANTONIO DE SOUZA GENERALY**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 12 a 14/11/2024, para participar da “212ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIÃO DOS LEGISLATIVOS DA FRONTEIRA OESTE – ULFRO”, promovido pela ULFRO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 11 de novembro de 2024.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS